DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022 - Edição nº 1070

# SUMÁRIO

- DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 033/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. Concede ajuda de custo, em conformidade com o Programa Municipal de Apoio e incentivo ao ingresso em Universidades e Faculdades e dá outras providências.

- PARECER 16, de 19/12/2022, da Comissão Especial de Avaliação, constituída por meio Decreto n°088/2021 de 23 de julho de 2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B78B037149-22832D8492-49514CFCAC-EEE16AA38D

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101–CEP:47.590-000-Fone:(77)3646-1067-99166-1399
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: seceducipupiara@gmail.com.br / ipupiara-ba@uol.com.br

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 033/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede ajuda de custo, em conformidade com o Programa Municipal de Apoio e incentivo ao ingresso em Universidades e Faculdades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 265/2021, que instituiu o Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao ingresso na Universidade aos Servidores Municipais e à dependentes, e,

Considerando o Parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação, após análise da documentação apresentada pelo requerente.

DECRETA:

**Art. 1º** - Concede ajuda de custo à servidora/dependente (listada na tabela abaixo), em conformidade com o Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao ingresso em Universidades e Faculdades, no percentual de 50%:

Os Benefícios dos servidores/dependentes (listados na tabela abaixo), em conformidade com o dispositivo da Lei Municipal 265/2021, após análise da documentação apresentada pelos respectivos alunos à Comissão para Fins de Análise e Deferimento dos Pedidos da Ajuda de Custo, prevista na supracitada Lei, ficam suspensos os repasses dos benefícios de ajuda de custo, a partir desse mês de outubro de 2022 (Art. 15º da Lei Municipal 265/2021):

| Ord | Nome do Cursista | Nome do Curso | Nome da Universidade /Faculdade | Servidor/ Dependente |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Mislene Dourado Novais | Fisioterapia | UNIASSELVI | Servidora |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2022.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101–CEP:47.590-000-Fone:(77)3646-1067-99166-1399
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: seceducipupiara@gmail.com / ipupiara-ba@uol.com.br

**Comissão Especial de Avaliação**

**PARECER**

A Comissão Especial de Avaliação, constituída por meio Decreto n°088/2021 de 23 de julho de 2021, para fins de análise e deferimento dos pedidos da ajuda de custo previsto na Lei nº 265/2021, após a análise da documentação apresentada pelos cursistas (conforme tabela abaixo), Os Benefícios dos servidores/dependentes (listados na tabela abaixo), em conformidade com o dispositivo da Lei Municipal 265/2021, após análise da documentação apresentada pelos respectivos alunos à Comissão para Fins de Análise e Deferimento dos Pedidos da Ajuda de Custo, prevista na supracitada Lei, ficam suspensos os repasses dos benefícios de ajuda de custo, a partir desse mês de dezembro de 2022 (Art. 15º, Inciso IV da Lei Municipal 265/2021):

| Ord | Nome do Cursista | Nome do Curso | Nome da Universidade /Faculdade | Servidor/ Dependente |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Mislene Dourado Novais | Fisioterapia | UNIASSELVI | Servidora |

Assim, esta Comissão Especial de Avaliação, após debates, por unanimidade, manifesta favorável a suspensão da ajuda de custo aos requerentes (listados na tabela acima), no percentual de 50%, após análise das condições financeiras do mesmo, comprovadas pela documentação comprobatória, mediante atestado de cancelamento de matricula apresentado pela mesma.

É o Parecer.

Ipupiara, 19/12/2022.

**AGEU QUEIROZ SILVA SODRE**

**WELLINGTON BESSA SANTOS**

**JURANDY ALCANTARA DE FIGUEREDO FILHO**